

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 81 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 04 | MARÇO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS-PB

---

PORTARIA Nº. 010/2019.

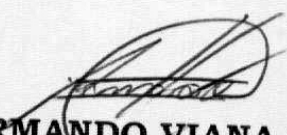
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à MARIA LUZENIRA DE FREITAS ALENCAR, servidora pública municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005775, com fundamento no 6º, inciso I a IV, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Fevereiro de 2019.



**ARMANDO VIANA LEITE**  
Diretor Presidente - IPAM

03

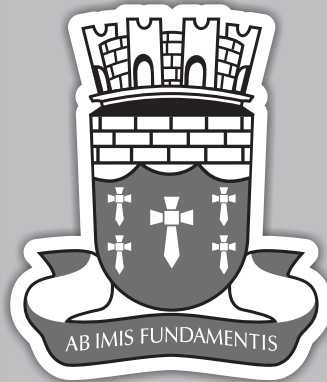
Município de Cajazeiras  
**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 81 | 2019 - CAJAZEIRAS - PB, 04 | MARÇO | 2019



**Diário Oficial**

**NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

